



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0007095-85.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0157500.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0155950, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 5.453,00, em favor da empresa L K A Gestão de Eventos, Cursos e Negócios Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 23/09/2019, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157500** e o código CRC **D9395D94**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301